**INDICAÇÃO Nº 193/2023**

**AUTOR: EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO**

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário, solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Deputado Estadual Drº Eugenio (PSB/MT), com cópia a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar – SEAF/MT, mostrando a necessidade de disponibilizar equipamentos/implementos (pulverizador 600 litros, adubadeira, perfurador de solo, ensiladeira, calcareadeira e calcário), para a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Banco da Terra, inscrita no CNPJ: 04.564.403/0001-14, no município de Nova Xavantina – MT.

 **JUSTIFICATIVA**

Essa nossa indicação tem como principal justificativa o fato de atender as demandas dos moradores/produtores rurais da Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Banco da Terra, que nos procurou para fazer essa solicitação. Com a disponibilidade dos equipamentos/implementos, vai contribuir para melhorar as condições de trabalho e a produtividade para esses produtores da agricultura familiar. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa indicação.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal**

**Palácio Adiel Antônio Ribeiro**

**Nova Xavantina-MT, 12 de junho de 2023.**

**EDNALDO FRAGAS DA SILVA - QUATIZINHO**

 **Vereador**

 **Adriano Laurindo da Silva Paulo Cesar Trindade Ivan Martins da Silva**

 **Vereador Vereador Vereador**